

EDITAL UESC Nº 213

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2017 DO PROFMAT/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as matrículas do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UESC** para o 1º período letivo de 2017, na forma abaixo indicada:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT objetiva o preenchimento de 25 vagas do curso supracitado para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1.2 O ingresso no PROFMAT/UESC é facultado:

1.2.1 A professores das redes públicas de educação básica que atuem na docência na área de Matemática.

1.2.2 A portadores de diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação , conforme disposto no artigo 1.5 e 1.5.1 do Edital do ENA 2017", para preenchimento das vagas para demanda social.

1.3 Os candidatos que no ato da inscrição declararam estar nas condições descritas no item 1.2.1 terão que comprovar esse fato por meio dos seguintes documentos:

a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".

1.4 Os candidatos reingressantes não terão direito a pleitear a bolsa de estudos, não sendo necessária a entrega dos documentos descritos nas alíneas *a* e *b* do item 1.3.

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 Período: de 05 a 09 de dezembro de 2016.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso, realizado no dia 22 de outubro de 2016 deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, diretamente na secretaria do PROFMAT, localizada no pavilhão Júlio Cascardo das 9h00 às 16h00.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.3 A matrícula somente será homologada se a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez.

2.4 O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito a vaga.

2.5 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem decrescente da nota total.

2.6 A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato aprovado e classificado deverá entregar **duas vias**, uma encadernada e outra com folhas livres em envelope, na ordem indicada:

1. Ficha de matrícula (Anexo I);
2. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento (<i>caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada</i>);
5. Cópia autenticada do diploma de graduação;
6. Cópia autenticada do histórico acadêmico do curso de graduação;
7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
8. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial; (<i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1 e não sejam reingressantes</i>)
9. Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico"; (<i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1 e não sejam reingressantes</i>)
10. Duas fotografias 3x4 recentes, original e colorida.
11. Declaração inicial (Anexo II).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de novembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo I do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE CURSOS – SECREGE
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL – PROFMAT



PROFMAT

FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *Stricto Sensu*

IDENTIFICAÇÃO

(Preencher de forma legível)

Foto
3X4

Nome Completo:

Sexo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Data Nascimento / Local

Identidade:

Org. Emissor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal

Fax:

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone celular:

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Possui Vínculo Empregatício?

Empresa / Instituição/Escola

Endereço:

Telefone(s):

Cidade:

Bairro:

UF:

Tempo de Serviço

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

País / UF

Ano de Conclusão

Estudos de Pós – Graduação:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo II do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



PROFMAT

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ter conhecimento de que:

1. A apresentação de documentação falsa implicará na anulação da matrícula.
2. Devo dispor de 20 horas semanais para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer, além das aulas presenciais, tempo de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação;
3. A classificação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa. A concessão de bolsas fica na dependência da liberação da cota pela CAPES;
4. A não efetivação de minha matrícula implica na perda da vaga para o candidato imediatamente aprovado e não classificado;
5. Após efetivação da matrícula como aluno regular da Pós-Graduação da UESC passo a ter direitos e deveres regulamentados por Resoluções, Regimentos e Normas da UESC e PROFMAT;
6. O curso terá início previsto para março de 2017;
7. As aulas presenciais nos períodos letivos ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados. E nos períodos de verão todos os dias úteis.

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br